



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRA TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMAS N° 05/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA LAR DOS IDOSOS, SITUADA NA RUA SAULO DE CARVALHO, N° 263, BAIRRO SOSSEGO, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 09/12/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.723.924/0001-72 com sede na Avenida Domingos Benvenuto Moletta, 16725, Bairro Colonia Marcelino, Cep: 83.024-899, São José dos Pinhás-PR, neste ato representada por seu Socio Diretor Sr. **Fagner Ismael Lenkot**, portador da carteira de identidade n° 10.750.334-0, e do CPF n.º 077.273.529-85, residente e domiciliado na Avenida Domingos Benvenuto Moletta, 16725, Bairro Colonia Marcelino, Cep: 83.024-899, São José dos Pinhás-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo de aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

- 1) O prazo de vigência do contrato que era até 31/12/2020, passará a ser até **31/01/2021**, conforme memorando n° 19.513/2020, encaminhado pela Secretária Municipal de Planejamento.
- 2) O prazo de execução do contrato que era de 90 dias após a assinatura do contrato, passará a ser até **31/01/2021**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

TFI ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
FAGNER ISMAEL LENKOT
Socio-Gerente

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

Testemunha: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: